

ATO Nº 5.746/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos de nº 10442/2015, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de LESSER MARIO SÁ GALLIO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204083/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Gabinete de Assuntos Estratégicos da Casa Civil, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d471064

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar